



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 06/11/2025

Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 167/2025.

Requeiro a mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o exmo. Prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, que providencie a **troca das carteiras e birôs das salas de aula da Escola Municipal João Florêncio da Silva**, localizada no **Sítio Pedregulho**, Zona Rural deste Município com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e de aprendizado dos alunos da **Rede Municipal De Ensino**.

JUSTIFICATIVA:

Prezados vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do Prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** que providencie a **troca das carteiras e birôs das salas de aula da escola municipal João Florêncio da Silva**, localizada no **Sítio Pedregulho**, Zona Rural deste Município com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e de aprendizado dos alunos da **Rede Municipal De Ensino**.

Em visita a escola, percebi e também recebi várias falas muito pontuais sobre a necessidade de troca dessas carteiras e birôs que encontram-se em estado de desgaste devido ao longo tempo de uso, apresentando problemas como ferrugem, rachaduras e partes danificadas, o que compromete o conforto, a postura e a segurança dos alunos e professores.

A substituição desses móveis é essencial para garantir um ambiente escolar mais digno, seguro e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida.

Cuidar da infraestrutura escolar é investir no futuro das nossas crianças e jovens, além de valorizar o trabalho dos educadores que diariamente se dedicam à formação cidadã e intelectual dos estudantes.

Diante do exposto, solicito a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para atender a este pedido, que muito contribuirá para o desenvolvimento da educação do nosso município.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 04 de Novembro de 2025.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA
VEREADORA